



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras e Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de medicamentos CONTROLE ESPECIAL através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ICISMEP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 - ARP Nº 597/2025, 601/2025, 602/2025, 603/2025, 604/2025, 607/2025, 608/2025, 610/2025, 614/2025.

Setor Demandante		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Responsável pela formalização da demanda: ARIANE GONÇALVES CRUZ RIBEIRO	Cargo/Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE	Matrícula: 1552-4
E-mail: saude@florestal.mg.gov.br	Telefone: 31-998861656	

Identificação da demanda

A Assistência Farmacêutica, como política pública, teve início em 1971 com a instituição da Central de Medicamentos (Ceme), que tinha como missão o fornecimento de medicamentos à população sem condições econômicas para adquiri-los (BRASIL, 1971) e se caracterizava por manter uma política centralizada de aquisição e de distribuição de medicamentos. Mudanças de princípios foram introduzidas com a promulgação da Constituição Federal em 1988. Esta estabeleceu a saúde como direito social (Art. 6º) e o seu cuidado como competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Art. 23). O Art. 196 determina que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, p. 154).

Aquisição de medicamentos CONTROLE ESPECIAL, para atendimento à população do município, conforme a necessidade, garantindo um acesso eficiente e contínuo ao tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dispensação de medicamentos CONTROLE ESPECIAL que integram os elencos de medicamentos básicos padronizados pela Farmácia de Minas e que constam na lista REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Florestal.

A aquisição desses medicamentos irá suprir a necessidade e toda a demanda do município.

1. Quais as consequências da falta do suprimento da demanda

O medicamento CONTROLE ESPECIAL é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde um todo. Portanto a referida aquisição dos materiais citados tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do município no que se refere a área da saúde.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2025 sob o DFD 33/2024 elaborado em 26/03/2024.

3. Dados gerais sobre a Contratação/Compra

Os medicamentos CONTROLE ESPECIAL atendem toda a população e também as unidades de saúdes do município, para o período de um ano, prazo de entrega até 30 dias, podendo ser fracionado ou não. Entrega na unidade da Farmácia de Minas, pagamento após entrega.

5. Dimensionamento do serviço/objeto a ser contratado

5.1. Para o atendimento da demanda pretende-se contratar/adquirir os medicamentos CONTROLE ESPECIAL discriminados na tabela a seguir:

item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor unitário	Valor total
26	METILFENIDATO 10MG	COMP/CÁP/DRG	20.000	R\$ 0,2700	R\$ 5.400,00
14	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP/CÁP/DRG	10.000	R\$ 0,5400	R\$ 5.400,00
15	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP/CÁP/DRG	10.000	R\$ 0,3200	R\$ 3.200,00
35	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML	AMPOLA	500	R\$ 2,4600	R\$ 1230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

11	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMP/CÁP/DRG	20.000	R\$ 0,8900	R\$ 17.800,00
12	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMP/CÁP/DRG	20.000	R\$ 1,7900	R\$ 35.800,00
36	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3ML	AMPOLA	300	R\$ 1,5494	R\$ 464,82
44	MORFINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML	AMPOLA	600	R\$ 1,5900	R\$ 954,00
34	MIDAZOLAM 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML	AMPOLA	300	R\$ 1,8600	R\$ 558,00
45	MORFINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	AMPOLA	400	R\$ 5,2000	R\$ 2.080,00
52	NORTRIPTILINA 25MG	COMP/CÁP/DRG	20.000	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,00
53	NORTRIPTILINA 50MG	COMP/CÁP/DRG	20.000	R\$ 0,2900	R\$ 5.800,00

5.2. Quantidade suficiente para suprir a necessidade da unidade para 12 meses, contrato anual, dispensação fracionada.

6. Descrição da solução possível

Estima-se que solução para suprir a necessidade descrita é a seguinte:

A aquisição do objeto dos medicamentos de CONTROLE ESPECIAL por meio de processo licitatório pelo consórcio ICISMEP, resultando em uma solução mais completa, eficiente e benefícios como concorrência saudável, tendo em vista que se trata de bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.	Objeto Provável		
	Equipamento/Permanente		
	Material de consumo		X
	Obra		
	Serviço	Comum	
		Contínuo	
		Engenharia	
		Outro:	



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

7.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

7.1.1. Nome do servidor: Leandra Cássia Dias Cruz

Matrícula: 2269-7

Lotação: Secretaria de Saúde/ Farmácia

E-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Dispensação de medicamentos

7.1.2. Nome do servidor: Simone Rodrigues Silva Ribeiro

Matrícula: 2187-6

Lotação: Secretaria de Saúde/ Farmácia

E-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Dispensação de medicamentos

7.1.3. Nome do servidor: Claudilene Generoso da Silva

Matrícula: 1772

Lotação: Secretaria de Saúde/ Farmácia

E-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Farmacêutica

7.1.4. Nome do servidor: Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro

Matrícula: 1552-4

Lotação: Secretaria de Saúde/ Farmácia

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Gestão

8. Indicação dos integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato

8.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem a gestão e fiscalização do contrato.

8.1.1. Nome do servidor: Ariane Gonçalves Cruz Ribeiro

Matrícula: 1552-4



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lotação: Secretaria de Municipal de Saúde

E-mail: saude@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Gestão

8.1.2. Nome do servidor: Claudilene Generoso da Silva

Matrícula: 1772

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde/ Farmácia

E-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Farmacêutica

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. Para custeio da presente contratação, será utilizada a seguinte estrutura orçamentária:

Ficha/Fonte:

Florestal, 15 de setembro de 2025.

ARIANE GONÇALVES CRUZ RIBEIRO
Demandante